

Boletim de Serviço

nº 298, de 01 de dezembro de 2023.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

KLEYTON DE ANDRADE BASTOS

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI n° 337, de 17 de novembro de 2023	4
Portaria-SEI n° 338, de 21 de novembro de 2023	4
Portaria-SEI n° 339, de 21 de novembro de 2023	5
Portaria-SEI n° 340, de 21 de novembro de 2023	6
Portaria-SEI n° 341, de 24 de novembro de 2023	7
Portaria-SEI n° 342, de 27 de novembro de 2023	7
Portaria-SEI n° 344, de 28 de novembro de 2023	8
Portaria-SEI n° 345, de 28 de novembro de 2023	8
Portaria-SEI n° 346, de 28 de novembro de 2023	9
Portaria-SEI n° 347, de 28 de novembro de 2023	11
Portaria-SEI n° 348, de 28 de novembro de 2023	11
Portaria-SEI n° 349, de 28 de novembro de 2023	12
Portaria-SEI n° 350, de 28 de novembro de 2023	13
Portaria-SEI n° 351, de 29 de novembro de 2023	14

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 337, de 17 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.016558/2023-19, resolve:

Art. 1º. **DESLIGAR** os colaboradores abaixo descritos da Comissão de Controle Interno e Risco Corporativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH, atualizada sua composição através da Portaria nº 371, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 237, de 17 de novembro de 2022.

Erick Alves de Souza Barreto, matrícula SIAPE 234****;

Bruna Paula de Jesus Siqueira, matrícula SIAPE nº 114****;

Igor Vicente dos Santos Vieira, matrícula SIAPE nº 301****.

Art. 2º. **DESIGNAR** os colaboradores abaixo descritos para comporem a Comissão de Controle Interno e Risco Corporativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH.

Andreza Bezerra da Silva, matrícula SIAPE nº 301****;

Brenda Souza de Moraes, matrícula SIAPE nº 152****;

Gardenia Morais França, matrícula SIAPE nº 119****.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 338, de 21 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de

2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.016901/2023-25, resolve:

Art. 1º. Designar a empregada, ISABELA DO NASCIMENTO FRANCA, matrícula SIAPE nº 311XXXX, substituto (a) do cargo da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 339, de 21 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.013203/2023-78, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 109/2023, empresa Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.174.657/0001-78.

Fiscais Técnicos:

Titular:

Felissandro Soares Emidio, matrícula SIAPE nº 303****;

Substituto: Tatiana Nascimento Monteiro, matrícula SIAPE nº 305****.

Gestores:

Titular: Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 293****;

Substituto: Fabio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SIAPE nº 244****.

nº 298, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 340, de 21 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007794/2023-44, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 51/2023, empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10.

Fiscais Técnicos:

Titular: Felissandro Soares Emidio, matrícula SIAPE nº 303****;

Substituto: Simony da Mota Soares, matrícula SIAPE nº 192****.

Gestores:

Titular: Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 293****;

Substituto: Fabio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 341, de 24 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.013208/2023-09, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 113/2023, empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75.

Fiscais Técnicos:

Titular: Felissandro Soares Emidio, matrícula SIAPE nº 303*****;

Substituto: Simony da Mota Soares, matrícula SIAPE nº 192*****.

Gestores:

Titular: Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 293*****;

Substituto: Fabio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SIAPE nº 244*****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151***** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 342, de 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº

nº 298, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023.

518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.008549/2021-92, resolve:

Art. 1º Prorrogar licença sem vencimento para tratar de interesse particular, a partir de 08 de dezembro de 2023, à empregada MARCIA CRISTINA MATOS MACEDO AMORIM, matrícula SIAPE nº 175****, ocupante do cargo de MÉDICO - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, lotada na Unidade de Sistema Neuromuscular da Gerência de Atenção à Saúde, do quadro de pessoal do HU-UFS/EBSERH, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2023.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 344, de 28 de novembro de 2023

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e considerando o constante dos autos do processo nº 23530.017739/2022-81, resolve:

Art. 1º. **Reconduzir**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a Investigação Preliminar (IP) instaurada através da Portaria nº 414, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 245, de 26 de dezembro de 2022, recondução através da Portaria-SEI nº 310, de 10 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 290, de 11 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23530.017739/2022-81, ante as justificativas apresentadas no Despacho - SEI CIPPAS/SUP/HU-UFS (34689539).

Art. 2º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 345, de 28 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que

trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017237/2023-31, resolve:

Art. 1º. Desligar a pedido, o colaborador, Tiago da Rocha Plácido, matrícula SIAPE 175****, da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH, constituída através da Portaria-SEI nº 39, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 346, de 28 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Retificar o cronograma do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Art. 2º O cronograma do processo seletivo passa a vigorar conforme as datas da tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HU-UFS	Até 23/10/2023
Período de inscrição dos candidatos	De 24/10/2023 a 30/10/2023
Resultado preliminar 1ª Fase - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	Até 17/11/2023

Período de recurso 1ª Fase	03 (três) dias a contar da data da publicação do resultado preliminar da 1ª Fase.
Resultado final 1ª Fase	Até 12/12/2023
Resultado preliminar 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	Até 29/12/2023
Período de recurso 2ª Fase	03 (três) dias a contar da data de publicação do resultado preliminar da 2ª Fase.
Resultado final 2ª Fase Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	Até 07/02/2024
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	Até 09/02/2024
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo Colegiado Executivo para a Diretoria de Gestão de Pessoas	Até 21/02/2024
Resultado preliminar 3ª Fase	data a ser definida pela Administração Central
Período de recurso 3ª Fase	data a ser definida pela Administração Central
Resultado final 3ª Fase	data a ser definida pela Administração Central
Nomeação pela Diretoria de Gestão de Pessoas	data a ser definida pela Administração Central

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais condições do Edital - SEI Nº 005/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 291, de 25 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 347, de 28 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017399/2023-70, resolve:

Art.1º. Instituir Comissão Especial para Condução de Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Penalidade ao Fornecedor RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS, inscrição no CNPJ sob nº 20.645.588/0001-48, conforme disposto no processo 23477.004672/2021-26 que versa sobre a Apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades a licitantes e fornecedores em contratações regidas pela Lei n.º 13.303/2016.

Art. 2º. A Comissão Especial de Apuração de Responsabilidade será composta pelos seguintes membros:

Cyrus Santos Rebouças, SIAPE 221**;**

Genilda Santos Felix, SIAPE 304**;**

Lidiane Carla Vieira da Cruz, SIAPE 194**.**

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 348, de 28 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014763/2023-40, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 080/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe e a empresa KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 79.805.263/0001-28.

Fiscais Administrativos:

Titular: Thaise Macedo Lima, SIAPE 223***;

Substituto: Matheus Gama Lima, SIAPE 234***.

Fiscais Técnicos:

Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE 242***;

Substituto: André da Silva Sant'ana , SIAPE 215***.

Gestor:

Titular: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215***;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 349, de 28 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015919/2023-18, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 082/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a empresa SAFE SUPORTE A VIDA

COMÉRCIO E INTERNACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.675.394/0001-90.

Fiscais Administrativos:

Titular: Thaise Macedo Lima, SIAPE 223***;

Substituto: Matheus Gama Lima, SIAPE 234***.

Fiscais Técnicos:

Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE 242***;

Substituto: André da Silva Sant'ana , SIAPE 215***.

Gestor:

Titular: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215***;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 350, de 28 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014175/2023-14, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 079/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH e a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.342.946/0001-00.

Fiscais Administrativos:

Titular: Thaise Macedo Lima, SIAPE 223***;

Substituto: Matheus Gama Lima, SIAPE 234***.

Fiscais Técnicos:

Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE 242***;

Substituto (a): Fernanda De Santana Fontes Vasconcelos, SIAPE 304***.

Titular: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215***;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 351, de 29 de novembro de 2023

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005779/2023-61, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 077/2023 e do Contrato de Comodato nº 078/2023, celebrado entre Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH e a Empresa EXPANSAO COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.242.018/0001-86.

Fiscais Administrativos:

Titular: Patricia da Cruz, matrícula SIAPE nº 153****;

Substituto: Isabela Almeida dos Santos, matrícula SIAPE nº 224****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Alysson Fellipe Costa Telles, matrícula SIAPE 324****;

Substituto: Isabella Lima Dantas, matrícula SIAPE 234****.

Gestores:

Titular: Maria Regina Menezes Lima, matrícula SIAPE 134****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos